



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

REFERÊNCIA:

CONTRATO DE REPASSE Nº	1104494-65 / 2025
CONVÊNIO TGOV Nº	984.527 / 2025
FONTE / GESTOR:	OGU / Min. das Cidades / Programa Mobilidade Urbana
TOMADOR / PROPONENTE:	Município de Espírito Santo do Dourado / MG
OBJETO DO CONVÊNIO:	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA.
EMPREENDIMENTO:	Projeto de Pavimentação, drenagem, redes de água e esgotamento sanitário da Rua Samuel Faria

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Pelo presente instrumento, o proponente Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.675.900/0001-02, com sede na Av. Antônio Paulino, nº 47 - Centro – Espírito Santo do Dourado / MG, CEP 37.566-000, neste ato representado pela sua representante Legal, a Prefeita Hérica Alvarenga, brasileira, inscrita no CPF nº 042.019.586-63, solteira, Matrícula nº 1323, residente à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 235 – Centro – Espírito Santo do Dourado / MG, CEP 37.566-000, DECLARA, de acordo com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, que o Município de Espírito Santo do Dourado / MG, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto Pavimentação, drenagem, redes de água e esgotamento sanitário da Rua Samuel Faria.

Declara ainda a responsabilidade pela operação, manutenção periódica, guarda e conservação de toda a obra, serviços e equipamentos, assumindo a responsabilidade sobre a sustentabilidade do empreendimento após a entrega final da obra.

Espírito Santo do Dourado / MG.

Hérica Alvarenga
Prefeita de Espírito Santo do Dourado / MG